



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024-CMP,**

**de 25 de setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, DE  
RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO  
MUNICIPAL, SR. PAULO POMBO TOCANTINS.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Paragominas e pelo Regimento Interno da Casa de Leis, e

**CONSIDERANDO** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – Resolução nº 15.201, de 23/01/2020 – TCM/PA (Processo nº 550012014-00), que recomenda a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Paragominas, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. Paulo Pombo Tocantins;

**CONSIDERANDO** a emissão de Parecer pela Comissão de Economia e Finanças e pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis, opinando pela aprovação da Prestação de Contas em apreço; e

**CONSIDERANDO** que, após o regular trâmite nas Comissões desta Casa de Leis, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, o Parecer Prévio e o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis foram levados à apreciação do Plenário, na Sessão Ordinária do dia 24 de setembro de 2024, tendo votado os Vereadores pela **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Paragominas, exercício 2014, de responsabilidade do Sr. Paulo Pombo Tocantins, em conformidade com o Parecer Prévio do TCM/PA.

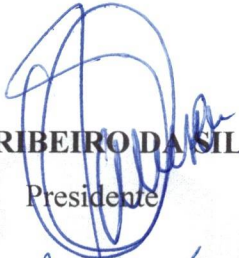
**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Paragominas, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal, Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, considerando a Resolução nº 15.201, de 23/01/2020 – TCM/PA, referente ao Processo TCM/PA nº 550012014-00.



**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paragominas, em 25 de setembro de 2024.

  
**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

  
**ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA**  
Vice-Presidente

  
**ARISTOTELES JOSÉ VALCÁCIO**  
1º Secretário

  
**JAIRO SANTOS SILVA**  
2º Secretário